



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025**  
**DECLARAÇÃO**  
**(RESOLUÇÃO DO TCE-PE Nº 299/2025 ANEXO - V)**  
**ITEM 19**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. **JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências, em atenção as determinações deste Egrégio Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, em face das prestações anuais de contas realizadas pelos entes públicos municipais, informar o que se segue.

Nesse sentido e em vista do esposado, para fins de atendimento do item 19, da Resolução TCE nº 299/2025, de que no tocante aos exercícios financeiros, compreendendo o da atual prestação de contas (2026) e os 3 (três) exercícios anteriores (2025, 2024, 2023), **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO que não houve Tomada de Contas Especiais ou recomendações emitidas em Tomada de Contas Especiais pelo TCE/PE referentes a deliberações públicas**, não havendo conteúdo sob análise da Egrégia Corte de Contas. Motivo pelo qual, não se tem informações a se prestar.

É o que se tem a declarar.

**Bom Jardim, 30 de janeiro de 2026**

JESSICA MARIA  
BARBOSA DA  
SILVA:06034607477

Assinado de forma  
digital por JESSICA  
MARIA BARBOSA DA  
SILVA:06034607477

Jêssica Maria Barbosa da Silva

**Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim– PE**

